

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

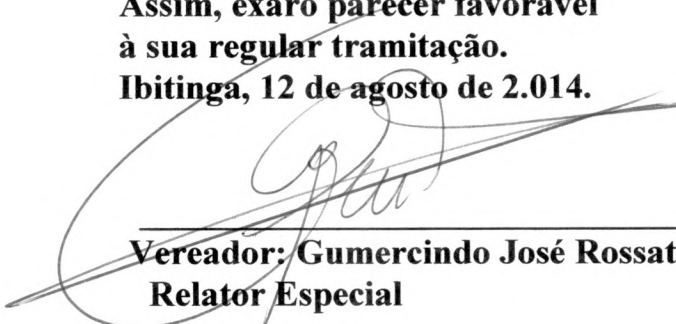
Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001471/2014  
Data: 12/08/2014 Horário: 23:32  
Legislativo - PAR 121/2014

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 12/08/2.014, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, QUE CRIA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO “SARA CAIPIRA”, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.**

**Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 12 de agosto de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi  
Relator Especial**

